



# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Departamento de Licitação

## TERMO ADITIVO Nº 002/2026

Termo Aditivo, ao **TERMO DE CONTRATO Nº 005/2025**, celebrada aos 23 (vinte e três) dias, do mês de janeiro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) – **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 069/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024**, para contratação de empresa especializada em oferecer serviços para captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal em nome da Prefeitura do Município de Mirante do Paranapanema, em todos os Diários Oficiais do País, inclusive do Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas Estaduais, bem como um software de controle jurídico para utilização pela Procuradoria Geral do Município, entre o **MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA** e a Empresa **PRO AGIL DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME**, para fins que especifica:

Aos 23 (vinte e três) dias, do mês de janeiro, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, presente o Senhor **EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.\*\*\*.\*\*\*-0-SSP/SP e CPF nº 443.\*\*\*.\*\*\*-91, residente e domiciliado na \*\*\*\*\*, nº \*\*\*\*\* - Bairro \*\*\*\*\*, CEP nº 19.260-\*\*\*, e-mail: [edupiazza@gmail.com](mailto:edupiazza@gmail.com), doravante denominado **MUNICÍPIO/CONTRATANTE**, e a Empresa **PRO AGIL DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.844.689/0001-00 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL sob nº 94047, com Sede na Rua João Gonçalves Foz, nº 1.147 – Complemento Sala 4 – Bairro Jardim Marupiara, no município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo – CEP nº 19.060-050, e-mail: [wauton@proagilweb.com.br](mailto:wauton@proagilweb.com.br), telefone: 18-3909-5609, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **WAUTON RIBEIRO ZAMBRINI**, Sócio e Administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.\*\*\*.\*\*\*-9-SSP/SP e CPF nº 258.\*\*\*.\*\*\*-51, residente e domiciliado na \*\*\*\*\*, nº \*\*\*\*\* - Bairro \*\*\*\*\*, no município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo – CEP nº 19.063-\*\*\*, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, diante da solicitação de prorrogação contratual, através da Comunicação Interna ADM nº 016/2026.

**Cláusula 1ª** – Com base na Clausula 2ª (Segunda – Vigência e Prorrogação) do Termo de Contrato nº 005/2025, fica prorrogado o prazo contratual para **23 DE JANEIRO DE 2027**.

**Cláusula 2ª** – Com base na Cláusula 7ª (Sétima – Reajuste) do Termo de Contrato nº 005/2025, fica reajustado os valores do item, mediante a aplicação do Índice IPCA-E, **A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 2026**.

### VALOR CONTRATUAL

| ITEM | DESCRIÇÃO                     | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT.   | R\$ UNIT.  | R\$ TOTAL    |
|------|-------------------------------|-------------------|----------|------------|--------------|
| 2    | SOFTWARE DE CONTROLE JURÍDICO | SERVIÇO           | 12 MESES | R\$ 295,00 | R\$ 3.540,00 |

### VALOR DA CORREÇÃO PELO ÍNDICE IPCA-E

| ITEM | DESCRIÇÃO                     | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT.   | R\$ UNIT.  | R\$ TOTAL    |
|------|-------------------------------|-------------------|----------|------------|--------------|
| 2    | SOFTWARE DE CONTROLE JURÍDICO | SERVIÇO           | 12 MESES | R\$ 308,12 | R\$ 3.697,44 |



# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Departamento de Licitação

**Cláusula 3ª** - Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Contrato anteriormente assinado.

E, pôr se acharem de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Mirante do Paranapanema - SP, 23 de janeiro de 2026.

  
**EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA**

Prefeito Municipal  
Município/Contratante

  
**PRO AGIL DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME**

Sócio e Administrador: Wauton Ribeiro Zambrini  
RG nº 25.\*\*\*.\*\*\*-9-SSP/SP e CPF nº 258.\*\*\*.\*\*\*-51  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

  
**FATIMA APARECIDA OLIVEIRA SIQUEIRA**

CPF: 163.\*\*\*.\*\*\*-03

**TESTEMUNHA 1**

  
**MÁRCIO AURÉLIO LOURENÇO**

CPF: 092.\*\*\*.\*\*\*-69

**TESTEMUNHA 2**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 90d85c3df8cb626735bfff92507d61cc5528e97dcd6c3615f0fb9b1f34adb0e8  
<https://valida.ae/d2a2dfa21c66354597d05da156adec251e49738d073ca23b7>



## Página de assinaturas



**Eduardo Piazzalunga**  
443.533.599-91  
Signatário



**Márcio Lourenço**  
092.786.748-69  
Signatário



**Wauton Zmbrini**  
258.936.178-51  
Signatário



**Fátima Siqueira**  
163.161.598-03  
Signatário

## HISTÓRICO

|                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23 jan 2026<br>15:38:11 |  | <b>Fernando Henrique Dos Santos Jorge</b> criou este documento. ( Email: fernandohsj@mirante.sp.gov.br, CPF: 376.814.188-81 )                                                                                   |
| 23 jan 2026<br>17:28:31 |  | <b>Eduardo Quesada Piazzalunga</b> (Email: edupiazza@gmail.com, CPF: 443.533.599-91) visualizou este documento por meio do IP 170.239.52.139 localizado em Presidente Prudente - São Paulo - Brazil             |
| 23 jan 2026<br>17:28:55 |  | <b>Eduardo Quesada Piazzalunga</b> (Email: edupiazza@gmail.com, CPF: 443.533.599-91) assinou este documento por meio do IP 170.239.52.139 localizado em Presidente Prudente - São Paulo - Brazil                |
| 29 jan 2026<br>16:13:58 |  | <b>Wauton Ribeiro Zmbrini</b> (Email: wauton@proagilweb.com.br, CPF: 258.936.178-51) visualizou este documento por meio do IP 201.27.82.63 localizado em Presidente Prudente - São Paulo - Brazil               |
| 29 jan 2026<br>16:14:49 |  | <b>Wauton Ribeiro Zmbrini</b> (Email: wauton@proagilweb.com.br, CPF: 258.936.178-51) assinou este documento por meio do IP 201.27.82.63 localizado em Presidente Prudente - São Paulo - Brazil                  |
| 11 fev 2026<br>09:18:03 |  | <b>Fátima Aparecida Oliveira Siqueira</b> (Email: fatima@mirante.sp.gov.br, CPF: 163.161.598-03) visualizou este documento por meio do IP 170.239.55.225 localizado em Presidente Prudente - São Paulo - Brazil |
| 11 fev 2026<br>09:18:19 |  | <b>Fátima Aparecida Oliveira Siqueira</b> (Email: fatima@mirante.sp.gov.br, CPF: 163.161.598-03) assinou este documento por meio do IP 170.239.55.225 localizado em Presidente Prudente - São Paulo - Brazil    |
| 27 jan 2026<br>11:29:14 |  | <b>Márcio Aurélio Lourenço</b> (Email: marciomte@gmail.com, CPF: 092.786.748-69) visualizou este documento por meio do IP 143.208.113.126 localizado em Presidente Prudente - São Paulo - Brazil                |



27 jan 2026

11:29:19



**Márcio Aurélio Lourenço**

(Email: [marciomte@gmail.com](mailto:marciomte@gmail.com), CPF: 092.786.748-69) assinou este documento por meio do IP 143.208.113.126 localizado em Presidente Prudente - São Paulo - Brazil

